

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 349/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão da assinatura de Termo de Anuência aos 29/10/2018, para quitação dos valores recebidos indevidamente referente a verba 5642, do servidor Masp 297.243-8, em 1 (uma) parcela, mediante desconto no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 367/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 297.709-8, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 93/2018, em 2 (duas) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 368/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 297.710-6, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 86/2018, em 18 (dezoito) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 370/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 297.846-8, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 85/2018, em 7 (sete) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 372/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 297.869-0, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 84/2018, em 2 (duas) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 384/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 301.463-6, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 83/2018, em 12 (doze) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 403/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão da assinatura de Termo de Anuência aos 27/11/2018, para quitação dos valores recebidos indevidamente referente a verba 5642, do servidor Masp 309.416-6, em 1 (uma) parcela, mediante desconto no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 405/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 309.421-6, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 65/2018, em 4 (quatro) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 406/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 309.422-4, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 79/2018, em 15 (parcelas), mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 416/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão da assinatura de Termo de Anuência aos 28/11/2018, para quitação dos valores recebidos indevidamente referente a verba 5642, da servidora Masp 309.751-6, em 1 (uma) parcela, mediante desconto no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 417/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor Masp 309.755-7, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 80/2018, em 10 (dez) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 418/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 309.759-9, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 82/2018, em 6 (seis) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 441/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 311.184-6, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 72/2018, em 10 (dez) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 460/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 339.229-7, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 63/2018, em 1 (uma) parcela, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 469/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 341.112-1, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 84/2018, em 1 (uma) parcela, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 499/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão da assinatura de Termo de Anuência aos 23/11/2018, para quitação dos valores recebidos indevidamente referente a verba 5642, do servidor Masp 371.781-6, em 1 (uma) parcela, mediante desconto no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2015

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 564/2015, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes a verba 5642, do servidor MASP 457.168-3, nos termos do Relatório Conclusivo - RO DIREL/SRH/SEF nº 64/2018, em 5 (cinco) parcelas, mediante desconto mensal no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 30/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão da assinatura de Termo de Anuência aos 06/12/2018, para quitação dos valores recebidos indevidamente referente a verba 5642, do servidor Masp 241.941-4, em 1 (uma) parcela, mediante desconto no contracheque. Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo nº 31/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apurar o possível recebimento indevido da verba 5642, pelo servidor MASP 270.913-7, nos termos do Relatório Conclusivo- RS DIREL/SRH/SEF nº 40/2018 Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo nº 32/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apurar o possível recebimento indevido da verba 5642, pelo servidor MASP 262.015-1, nos termos do Relatório Conclusivo- RS DIREL/SRH/SEF nº 43/2018 Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2018

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo nº 33/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apurar o possível recebimento indevido da verba 5642, pelo servidor MASP 387.768-5, nos termos do Relatório Conclusivo- RS DIREL/SRH/SEF nº 42/2018 Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo nº 34/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apurar o possível recebimento indevido da verba 5642, pelo servidor MASP 260.947-7, nos termos do Relatório Conclusivo- RS DIREL/SRH/SEF nº 41/2018 Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018.

RETIFICA O ATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, publicado em 14/11/2018, na parte referente ao servidor Masp 668.451-8, onde se lê:.....conclui o Processo Administrativo nº 282/2015, leia-se.....conclui o Processo Administrativo nº 582/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

19 1177468 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 797, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Divulga a relação de cooperativas e sindicatos de motorista profissional autônomo credenciados para efeitos de aplicação da isenção do IPVA relativo a veículo utilizado no serviço de transporte escolar.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, tendo em vista o disposto no inciso VIII do § 8º do art. 7º do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - As cooperativas e os sindicatos credenciados para os efeitos de aplicação da isenção do IPVA prevista no item 2 da alínea “a” e na alínea “b” do inciso XVII do art. 7º do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003, relativa a veículo de motorista profissional autônomo utilizado no serviço de transporte escolar, são os indicados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O credenciamento da unidade sede, indicada no Anexo Único, alcança inclusive as demais unidades da entidade no Estado.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SUTRI nº 704, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 797/2018)

ITEM	NOME	CNPJ	SEDE	PERÍODO DE VALIDADE	
				INÍCIO	FIM
1	COOPASS - Cooperativa dos Transportadores de Passageiros e Cargas Ltda.	04.602054/0001-88	Uberlândia	1º/01/2019	31/12/2019

2	COOPERCAR - Cooperativa dos Transportadores de Caratinga e Região Ltda.	17.711749/0001-40	Caratinga	1º/01/2019	31/12/2019
3	COOPERINTER - Cooperativa de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Minas Gerais Ltda.	04.812711/0001-11	Betim	1º/01/2019	31/12/2019
4	COOPERMINAS - Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Minas Gerais	07.457076/0001-90	Belo Horizonte	1º/01/2019	31/12/2019
5	COOPERMONTES - Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços de Veículos Autônomos de Montes Claros Ltda.	18.047368/0001-70	Montes Claros	1º/01/2019	31/12/2019
6	COOPERNOSSA – Cooperativa dos Transportadores de Escolares Ltda.	27.246.954/0001-35	Itaúna	1º/01/2019	31/12/2019
7	COOPERNOVA – Cooperativa Novalimense de Transporte de Cargas e Pessoas	06.879030/0001-04	Nova Lima	1º/01/2019	31/12/2019
8	COOPERSIND - Cooperativa de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Minas Gerais	20.375162/0001-11	Belo Horizonte	1º/01/2019	31/12/2019
9	COOPERTRANSP – Cooperativa de Prestadores de Serviços de Transporte de Passageiros e Cargas de Nova Lima	01.619167/0001-06	Nova Lima	1º/01/2019	31/12/2019
10	COOPERVIA – Coopertativa de Serviços de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Nova Lima	10.842181/0001-57	Nova Lima	1º/01/2019	31/12/2019
11	COOPTEV - Cooperativa de Transportes Escolar e Viagem Ltda.	14.498179/0001-63	Ipatinga	1º/01/2019	31/12/2019
12	COOPTRANSVAÇO – Cooperativa dos Profissionais de Transporte Escolar, Turismo e Outros do Vale do Aço Ltda.	05.125266/0001-84	Timóteo	1º/01/2019	31/12/2019
13	COOTRANSIPA - Cooperativa de Transportes Ipatinga Ltda.	11.352914/0001-38	Ipatinga	1º/01/2019	31/12/2019
14	COOTREF – Cooperativa dos Condutores em Transportes Escolares, Fretamento e Viagens Ltda.	07.597.468/0001-54	Itaúna	1º/01/2019	31/12/2019
15	CTESP-MG - Cooperativa de Transporte Escolar e de Pessoal de Minas Gerais	07.492727/0001-82	Contagem	1º/01/2019	31/12/2019
16	SINDTRANSP-TAP - Sindicato dos Proprietários de Vans e Similares do Transporte Alternativo de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	05.477163/0001-83	Uberlândia	1º/01/2019	31/12/2019
17	SINTESE - Sindicato dos Transportadores de Escolares da Região Metropolitana de Belo Horizonte	26.269407/0001-02	Belo Horizonte	1º/01/2019	31/12/2019
18	SINTESETE - Sindicato dos Transportadores Escolares de Sete Lagoas	03.989479/0001-29	Sete Lagoas	1º/01/2019	31/12/2019
19	UBERVAN - Cooperativa dos Transportadores de Uberaba Ltda.	03.278237/0001-27	Uberaba	1º/01/2019	31/12/2019

19 1177469 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 798, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas o contribuinte deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Parágrafo único - Os produtos não relacionados nos Anexos I, II e III desta Portaria poderão ser incluídos mediante requerimento do interessado destinado à Diretoria de Gestão Fiscal da Superintendência de Fiscalização (DGF/SUFIS).

Art. 2º - O sujeito passivo por substituição tributária deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independentemente do CNPJ básico e do nome do fabricante constantes do Anexo IV desta Portaria.

Art. 3º - A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária será apurada utilizando-se da margem de valor agregado (MVA) estabelecida na Parte 2 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto 43.080, de 13 de dezembro de 2002, não se aplicando os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria, nas seguintes hipóteses:

I - produto não descrito em Anexos a esta Portaria e para o qual não haja correspondência em “Outras marcas”;

II - em virtude de decisão administrativa ou judicial.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SUTRI nº 742, de 26 de junho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, produzindo efeitos até 30 de junho de 2019.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

ANEXO I
REFRIGERANTES
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 798, de 19 de dezembro de 2018)

ANEXO I - REFRIGERANTES				
ITEM	EMBALAGEM	MARCA	CÓDIGO DO FABRICANTE	PMPF
1	Copo até 360ml	Guaramil (todos)	57	1,12
2	Copo até 360ml	Outras Marcas	999	1,35
3	Garrafa de Alumínio 250ml	Coca-Cola/ Zero/ Sem Açúcar/ Life (Stevia)	2	7,38
4	Garrafa de Alumínio 250ml	Outras Marcas	999	10,48
5	Lata 200 a 250ml	Coca-Cola Café	2	1,89
6	Lata 200 a 250ml	Coca-Cola/ Zero/ Sem Açúcar	2	1,83
7	Lata 200 a 250ml	Fanta (todos os sabores)	2	1,73
8	Lata 200 a 250ml	Guaraná Kuat	2	1,70
9	Lata 200 a 250ml	Schwepes Tônica	2	2,57
10	Lata 200 a 250ml	Sprite	2	1,73
11	Lata 200 a 250ml	Outras Marcas	999	2,83
12	Lata 251 a 349ml	Campinho Lemon	24	1,21
13	Lata 251 a 349ml	Coca-Cola	2	2,67
14	Lata 251 a 349ml	Coca-Cola Baunilha/ Cereja/ Limão Siciliano/ Laranja	2	5,35
15	Lata 251 a 349ml	Coca-Cola Light	2	2,71
16	Lata 251 a 349ml	Coca-Cola Light Plus	2	3,33
17	Lata 251 a 349ml	Coca-Cola Zero/ Sem Açúcar	2	2,71
18	Lata 251 a 349ml	Coroa (todos os sabores)/ Zero	24	1,86
19	Lata 251 a 349ml	Crystal Sparkling (todos os sabores)	8	2,57
20	Lata 251 a 349ml	Ei! Tubaina	24	1,21
21	Lata 251 a 349ml	Fanta (todos os sabores)	2	2,65
22	Lata 251 a 349ml	Grapette	25	1,67
23	Lata 251 a 349ml	Guaraná Antartica/ Zero	1	1,61
24	Lata 251 a 349ml	Guaraná Jesus	2	3,01
25	Lata 251 a 349ml	Guaraná Kuat	2	2,23
26	Lata 251 a 349ml	Guaraná Tropical	120	1,21
27	Lata 251 a 349ml	H2OH! Limão/ Limoneto	1	2,04
28	Lata 251 a 349ml	Mineiro Guaraná/ Zero	25	1,66
29	Lata 251 a 349ml	Pepsi Cola	1	1,60
30	Lata 251 a 349ml	Poty (sabores)	104	2,06
31	Lata 251 a 349ml	Psiu Teen/ Zero	120	1,88
32	Lata 251 a 349ml	Roller Cola (sabores)	104	2,05
33	Lata 251 a 349ml	Schwepes Citrus	2	2,95
34	Lata 251 a 349ml	Schwepes Tônica	2	2,46
35	Lata 251 a 349ml	Sprite	2	2,34